



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 220/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/07/2021 a 30/08/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 220 DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Avenida Vereador Wilson Quirino de Andrade esquina com a Rua das Palmas, Quadra 01 Lote 01, Jardim Raio do Sol – Inhumas-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 6238/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Avenida Vereador Wilson Quirino de Andrade esquina com a Rua das Palmas, Quadra 01 Lote 01, Jardim Raio do Sol, tendo as seguintes confrontações: 05,03 metros de frente para a Avenida Vereador Wilson Quirino de Andrade, 06,26 metros de fundo confrontando com o lote 01, 00,72 metros do lado direito para a Avenida Vereador Wilson Quirino de Andrade, 01,30 metros do lado esquerdo para a Rua das Palmas.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 4,43 m² (quatro virgula quarenta e três metros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão